



Número: **0715975-38.2022.8.07.0015**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF**

Endereço: **SMAS Trecho, 3 Lotes 04/06, Fórum José Júlio Leal Fagundes, Setores Complementares, BRASÍLIA - DF, CEP: 70610-906**

Última distribuição : **14/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 210.327,42**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>BEIRAMAR CONSULTORIA IMOBILIARIA S/A (AUTOR)</b>	<b>CAMILA DA CUNHA BALDUINO (ADVOGADO) GUSTAVO PENNA MARINHO DE ABREU LIMA (ADVOGADO) ANA PAULA COTTA VILLAS BÔAS (ADVOGADO)</b>
<b>MASSA FALIDA DE CONSTRUTORA ICONE LTDA - EPP (RÉU MASSA FALIDA DE)</b>	<b>ADAILINA RIBEIRO COSTA VIEIRA (ADVOGADO) LEONARDO GOMES DE AQUINO (ADVOGADO) ANTONIO RILDO PEREIRA SIRIANO (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)</b>	
<b>CONSTRUTORA ICONE LTDA - EPP (INTERESSADO)</b>	<b>AMANDA DE FREITAS CAMARGOS (ADVOGADO)</b>
<b>PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)</b>	
<b><del>CAPITAL ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA: (ADMINISTRADOR JUDICIAL)</del></b>	
<b>MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)</b>	
<b>PAULO SARKIS ANTONIO (INTERESSADO)</b>	<b>LUIS GUSTAVO FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)</b>
<b>LUCIMAR DA COSTA BARROS ANTONIO (INTERESSADO)</b>	
<b><del>PAOLI BALBINO E BARROS ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR JUDICIAL)</del></b>	
<b>GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO (LEILOEIRO)</b>	
<b><del>HELENA BEATRIZ DE MOURA BELLE (ADMINISTRADOR JUDICIAL)</del></b>	

LEONARDO GOMES DE AQUINO (ADMINISTRADOR JUDICIAL)			
		LEONARDO GOMES DE AQUINO (ADVOGADO) ANTONIO RILDO PEREIRA SIRIANO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
241094723	03/07/2025 18:15	<a href="#">Edital</a>	Edital

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do Distrito Federal - VFRJICLE**

Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes

SMAS - Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 4, Lotes 6/9, Bloco 5, 1º andar, sala 1.50, BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906

Atendimento: Balcão Virtual (<https://balcaovirtual.tjdft.jus.br/>)

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

E-mail: 01vfalencia@tjdft.jus.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO****LEILÃO ELETRÔNICO DE AUTOMÓVEL****Processo n.º 0715975-38.2022.8.07.0015****Exequente: BEIRAMAR CONSULTORIA IMOBILIARIA S/A (CNPJ n. 16.683.628/0001-79)****Advogados da Exequente: GUSTAVO PENNA MARINHO DE ABREU LIMA (OAB/DF 38.868 E CPF: 688.224.641-68); CAMILA DA CUNHA BALDUINO (OAB/DF 52.482, CPF: 017.960.451-10); E ANA PAULA VIANNA COTTA (OAB/DF 43.266, CPF: 390.901.368-60)****Executados: MASSA FALIDA DE CONSTRUTORA ICONE LTDA - EPP (CNPJ: 06.985.277/0001-05)****Advogados dos Executados: LEONARDO GOMES DE AQUINO (OAB/DF 30.932 E CPF: 027.729.076- 78); ANTONIO RILDO PEREIRA SIRIANO (OAB/DF 29.403 E CPF: 385.049.791-72); E ADAULINA RIBEIRO COSTA VIEIRA (OAB/DF 26.366 - CPF: 633.121.313-91)**

A Doutora ANDREZA TAUANE CÂMARA SILVA, Juíza de Direito Substituta na Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados será levado a LEILÃO o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pelo leiloeiro oficial GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, inscrito no CPF sob o nº 697.207.541-68, devidamente matriculado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 51/2011, por intermédio do portal [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br), telefones (61) 3301-5051 e (61) 98509-0597.

**DATAS E HORÁRIOS:**

Este documento foi gerado pelo usuário 058.\*\*\*.\*\*\*-92 em 08/07/2025 04:35:57

Número do documento: 2507031815520000000219139758

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2507031815520000000219139758>

Assinado eletronicamente por: ANDREZA TAUANE CAMARA SILVA - 03/07/2025 18:15:52

Num. 241094723 - Pág. 1

**1º Leilão:** inicia-se em **12/08/2025, às 16h20min**, aberto por mais 10 (dez) minutos para lances, por valor igual ou superior ao da avaliação (ID n. 235394275 e 235577557), ou seja, **R\$ 27.075,00 (vinte e sete mil e setenta e cinco reais)**. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

**2º Leilão:** inicia-se em **27/08/2025, às 16h20min**, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, ou seja, **R\$ 13.537,50 (treze mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, nos termos da decisão de ID n. 235577557.

**3º Leilão:** inicia-se em **11/09/2025, às 16h20min**, aberto por no mínimo 10 minutos para lances por qualquer preço, nos termos da decisão de ID n. 235577557 e do parágrafo 3º-A do art. 142 da Lei nº 14.112/2020.

O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21, da Resolução 236/2016 do CNJ). Passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

**DESCRIÇÃO DO BEM:** FIAT/PUNTO ELX 1.4, Placa JIK-0605, Ano 2009/2010, Chassi 9BD118121A1078968, com quilometragem registrada de 179.962, combustível: Flex, conforme auto de arrecadação e depósito de ID n. 230214047.

**Obs.:** Conforme consta no auto de arrecadação e depósito de ID n. 230214047, o veículo possui algumas avarias que foram possíveis de serem constatadas a olho nu, como para-choque dianteiro e traseiros riscados, paralamas dianteiro direito e traseiro de ambos os lados riscado, portas riscadas, carroceira e rodas riscadas, retrovisores externos, laterais e teto riscados, além de para-choque dianteiro e capô com pintura queimada, farol esquerdo com a presilha quebrada, farol direito riscado, pneus “carecas”, estofado sujo, tampa interna do porta-malas quebrada e bateria veicular fraca.



**AVALIAÇÃO DO BEM:** R\$ 27.075,00 (vinte e sete mil e setenta e cinco reais), nos termos da petição de ID n. 235394275, devidamente homologado por meio da decisão de ID n. 235577557.

**VALOR DO DÉBITO DO PROCESSO:** R\$ 15.407.428,83 (quinze milhões, quatrocentos e sete mil reais, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), atualizado até março de 2025, conforme planilha de ID's n. 228985371 e 228985372.

**DEPOSITÁRIO FIEL:** Gian Roberto Cagni Braggio, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na JUCIS/DF sob o n. 51/2011. O bem estará disponível para visitaç o no P tio do Leiloeiro localizado no seguinte endere o : Parque dos Leil es - Guar  II QE 38 - Guar , Bras lia - DF, 71070-680.

**D VIDAS TRIBUT RIAS:** N o h  informa o nos autos de nenhum d bito veicular, entretanto, ressalte-se que caber  ao interessado a verifica o de d bitos incidentes sobre o ve culo que n o constem dos autos (art. 18 da Resolu o 236/CNJ).

**CONDI OES DE VENDA:** Os interessados em ofertar lances dever o se cadastrar previamente no site do leiloeiro ([www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br)), aceitando os termos e condi oes informados e proceder ao envio do RG, CPF/CNPJ (no caso de pessoa jur dica ser  necess rio tamb m o envio do Contrato Social, do RG e do CPF do s cio administrador) e do Comprovante de Endere o (arts. 12 e 14 da Resolu o n  236/2016 do CNJ). Ap s a finaliza o do cadastro ser  encaminhado ao interessado via e-mail uma mensagem de confirma o de cadastro. Para participar dos leil es eletr nicos   necess rio ap s o cadastro realizar login no site do Leiloeiro com a senha previamente cadastrada.

**PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAC O:** A arremata o far-se-  mediante pagamento   vista do pre o e da comiss o pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realiza o do leil o, com fundamento no artigo 886, II, CPC, tudo mediante dep sito banc rio, atrav s de guia de dep sito judicial em favor do Ju zo desta Vara, que poder  ser emitida pelo leiloeiro. O valor da comiss o do leiloeiro ser  paga mediante guia de dep sito judicial em favor deste Ju zo e destacada do pre o do im vel, nos termos do art. 11, inciso II, do Provimento 51, de 13/10/2020 do TJDFT.



**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/CNJ). Não será devida a comissão ao leiloeiro na hipótese, de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo da hasta pública. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o leiloeiro fará jus à comissão.

**CUSTAS DE DEPÓSITO PÚBLICO:** No caso de alienação do bem, para a sua retirada do depósito público, faz-se necessário o pagamento da Guia de Recolhimento da União referente ao valor das custas de depósito (cobrança de um percentual sobre o valor de avaliação pelo período que o bem ficou armazenado). A guia para pagamento das custas de depósito público deve ser gerada pela Contadoria, por determinação do d. Juízo, com o encaminhamento dos autos para aquele setor.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3301-5051 ou (61) 98509-0597 ou pelo e-mail: [juridico@parquedosleiloes.com.br](mailto:juridico@parquedosleiloes.com.br).

O Leiloeiro Oficial não faz acompanhamento processual para os arrematantes, devendo o próprio interessado acessar o sítio eletrônico do TJDF (www.tjdft.jus.br) para acompanhar o desenrolar da arrematação e, se necessário for, deverá constituir advogado para requerer diligências e demais providências pertinentes após a realização da arrematação, nos termos do art. 103 do CPC.

E, para que no futuro não se alegue ignorância e para conhecimento do(s) interessado(s), especialmente do(s) executado(s) acima qualificado(s), que fica(m) desde logo INTIMADOS(S) da(s) data(s) e hora da realização do leilão público eletrônico, caso não tenha(m) êxito a(s) intimação(ões) por publicação(ões) ou pessoal(is), nos termos do art. 889, inciso I, do CPC.

Expediu-se o presente Edital, que vai assinado eletronicamente e publicado na rede mundial de computadores, via plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, §1º do CPC, no site do leiloeiro ([www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br)) e em todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda, bem como, ad cautelam, afixada uma via, em local visível e de fácil acesso, no mural da vara, conforme o Provimento Geral da Corregedoria do TJDF.



BRASÍLIA-DF, 03 de julho de 2025.

**ANDREZA TAUANE CÂMARA SILVA**

**Juíza de Direito Substituta**

(assinado eletronicamente)



Este documento foi gerado pelo usuário 058.\*\*\*.\*\*\*-92 em 08/07/2025 04:35:57

Número do documento: 25070318155200000000219139758

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25070318155200000000219139758>

Assinado eletronicamente por: ANDREZA TAUANE CAMARA SILVA - 03/07/2025 18:15:52

Num. 241094723 - Pág. 5